



TC – 033.096/2017-1

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Agnaldo Oliveira Lopes (CPF: 128.397.365-00) Fiel José Cavalcante dos Santos (CPF: 374.751.695-53)	<u>25/10/2017</u>	ACÓRDÃO 3370/2016 - TCU 1ª CÂMARA

Contra o Acórdão Condenatório 3370/2016 – TCU – 1ª Câmara foi apresentado recurso de reconsideração, por Fiel José Cavalcante dos Santos e Agnaldo Oliveira Lopes, no qual os itens 9.2, 9.3 e 9.4 foram atingidos pelo efeito suspensivo. O recurso supracitado foi julgado por meio do Acórdão 8824/2017, Sessão de 19/9/2017, Ata nº 34/2017 – 1ª Câmara, no qual o Tribunal conheceu do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento. Assim, o Acórdão 3370/2016 - TCU-1ª Câmara transitou em julgado em 25/10/2017 para os responsáveis supracitados.

Secex-BA, em 28/11/2017.

(Assinado eletronicamente)
Daniela Pinheiro dos Reis
TFCE, Matrícula 8915-0